



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE LEI CM Nº /2024

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Cariacica e Calendário Escolar o “Dia do Bibliotecário”.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, **APROVA:**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Bibliotecário”, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório, em 17 de abril de 2024.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por principal objetivo incluir a data no calendário de datas comemorativas de interesse público e social, e incentivo a campanhas de valorização profissional e da leitura em espaços públicos e educacionais, através de calendário fixo municipal, envolvendo de forma participativa a rede pública de educação.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Plenário Vicente Santório, em 17 de abril de 2024.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)